



ESTADO DO MARANHÃO  
Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão  
CNPJ: 02.232.044/0001-72  
Avenida Rodoviária s/n

**APROVADO**  
Em 19 05 /20 22

*Ata da terceira sessão ordinária da sétima legislatura da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MÁ.*

*Aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 17:00 horas, nesta cidade de Alto Alegre do Maranhão – MA., na sede provisória da Câmara Municipal, localizada à Avenida Rodoviária, s/n - centro, com a presença dos vereadores, Antonio Bezerra, Ana Raquel Cavalcante Mano Silva, Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho, Luiz de Lemos Silveira, Miriam Carneiro Costa, Sidney Carlos Machado Brito, com a ausência justificada do vereadores Cleusinei Santana Silva, Eliane Silva de Oliveira Manoel Rodrigues Pereira, Patrícia Albuquerque Paiva, sob a presidência do vereador Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho, secretariados os trabalhos pelo vereador Luiz de Lemos Silveira, reuniram-se em sessão ordinária da sétima legislatura da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA. Dando continuidade, em nome de Deus, O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, e mesmo não tendo quórum suficiente para aprovação dos Projetos em pauta, ele enfatizou as Matérias que se encontravam na mesa da Câmara dentre eles o **Projeto de Lei N°002/2022** "Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, atendendo o disposto do inciso I do art. 4º da Lei Complementar N°101, de 04 de Maio de 2000, e dá outras providências" - Autoria: Poder Executivo, e **Projeto de Lei N°004/2022**, "Institui tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado á microempresa e a empresa de pequeno porte no âmbito do município, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional de Microempresa e da empresa de pequeno porte, instituído pela Lei complementar (federal) n°123, de 14 de Dezembro de 2006 e suas atualizações" - Autoria: Poder Executivo. Além dos Requerimentos **de N°06/2022 e N°07/2022**, Autoria da vereadora: Miriam Carneiro Costa. O Senhor Presidente deixou claro aos vereadores presentes na sessão que todos seriam colocados em votação na sessão seguinte. Em seguida, o Senhor Presidente justificou mais uma vez a ausência dos vereadores que não puderam participar da sessão e convocou todos os senhores para a próxima sessão que será realizada no dia 19-05-2022 (próxima quinta feira). Os vereadores fizeram as suas ponderações e em seguida o Presidente declarou encerrada a sessão e autorizou que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme por todos assinados. Eu \_\_\_\_\_, Secretário da mesa diretora lavrei esta e assino juntamente com o presidente e todos os vereadores.*